

PORTARIA FUNDAJ Nº 201, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

Concede Licença para a
Capacitação a Servidora
Isabel Pessoa De Arruda
Raposo.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022, e

Considerando, ainda, a solicitação do servidor no Processo nº 23130.001781/2024-55,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, combinado com o artigo 25, II, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, licença para Capacitação a servidora **Isabel Pessoa De Arruda Raposo**, matrícula Siape nº 1562776, lotada na Diretoria de Pesquisas Sociais, no período de 01/12/2024 a 28/02/2025, para realizar estágio pós-doutoral no Centro de Investigação e Estudos de Sociologia (CIES-Iscte) do Iscte – Instituto Universitário de Lisboa, sediado em Lisboa, Portugal, sob a supervisão do Professor Doutor Rodrigo Vieira de Assis.

CUMpra-SE.

PUBLIQUE-SE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta